



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 101/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**Nome da autoridade competente: **Marcio Candido Alves**Número do CPF: **XXX.909.531-XX**Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 09 de novembro de 2020, Edição: 213, Seção: 1, Página: 1; Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**Nome da autoridade competente: **MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA**Número do CPF: **XXX.426.384-XX**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA 507 DOU 05 de 05 de 2020.****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO UG/Gestão - 158465/26418**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO UG/Gestão - 158465/26418****3. OBJETO DO TERMO ADITIVO**Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 101/2020, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE** em 29/12/2020.**4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**A vigência do TED 101/2020 passa a ser de 40 (*quarenta*) meses, com início em dezembro de 2020 e término em abril de 2024, conforme plano de trabalho atualizado anexo a esse termo aditivo.**5. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**6. ASSINATURAS**

Vitória de Santo Antão - PE,

**Mauro De Souza Leão França**  
Diretor Geral Campus Vitória de Santo Antão- IFPE

Brasília-DF,

**Marcio Candido Alves**

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA, Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 19/08/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23419045** e o código CRC **FF0BEA2F**.

Referência: Processo nº 21000.084344/2020-95